



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000027/20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 09-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, com itens que compõem a cesta básica dos Benefícios Eventuais no município de Marcelino Vieira-RN, através de Dispensa de Licitação, conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor das Microempendedoras Individuais: Maria Reconciliadora Fernandes de Medeiros – MEI inscrita no CNPJ nº 02.125.617/0001-69 vencedoras dos itens: 01 – Açúcar Refinado, 1600kg, valor Unitário R\$ 2,40. Item 02 – Arroz Parboilizado, tipo 1, 1600kg, valor Unitário R\$ 3,50. Item 04 - Café em pó, embalagem de 250gr, 800 pct; valor Unitário R\$ 4,50. Item 06 - Farinha de mandioca amarela 1KG, 400kg, valor Unitário R\$ 3,50. Item 08 - Flocos de Milho 800 unid. valor Unitário R\$ 2,60. Item 10 - Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml, 400 Unid. valor Unitário R\$ 5,20. Com o valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). E a Microempendedora Marta Francisca Fernandes – MEI, inscrita no CNPJ nº 27.360.509/0001-00, vencedoras dos itens: 03 – Biscoito salgado, tipo Cram Cracker, 800 pct. valor Unitário R\$ 3,50. Item 05 – Colorau, 400 unid. valor Unitário R\$ 0,75. Item 07 – Feijão carioca - Tipo 1, 1600kg, valor Unitário R\$ 6,00. Item 09 – Macarrão tipo espaguete, 800 pct, valor Unitário R\$ 2,25. Item 11 – Rapadura de cana de açúcar, 400 unid, valor Unitário R\$ 4,00. Item 12 – Sal refinado, 400 kg, valor Unitário R\$ 0,50. Item 13 - Sardinha ao molho tomate, 800 unid. Valor Unitário R\$ 3,50. Com o valor total de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais). Para a entrega dos produtos a serem adquiridos, fundamentada no art. 24, inciso IV, e/ou outro aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal Nº 13.979/2020, E Suas alterações posteriores, Ofício Circular nº 1/2020/Sethas – Cogesuas/Sethas – Chefia de Gabinete Sethas – Secretária – Sethas; Decreto Nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007; Lei Municipal nº 291/2017; Instrução Normativa nº 01, de 20 de Março de 2020, e Orientações sobre os Benefícios Eventuais e as Situações de Emergência e Calamidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria do Socorro Silvestre, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 14 de Maio de 2020

Assinado Digitalmente por:

Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal